



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Emenda Modificativa Nº 055/2021

Ao Projeto de Lei nº CM - 157/2021

## *Emenda Modificativa*

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei 157/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada “ Durcelina de Moraes”, a rua dezoito localizada, no Bairro São Frei Galvão, neste Município.

Divinópolis, 24 de agosto de 2021.

## **Justificativa**

A presente alteração se faz necessária, para correção de um erro ortográfico no nome da homenageada.

Divinópolis, 24 de agosto de 2021.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja  
Vereador do PSD